



A IMPORTÂNCIA DA CAT. VOCÊ PRECISA SABER!

Todo trabalhador tem o direito de saber o que é manipulado em seu ambiente de trabalho e quais são os riscos que estes oferecem à sua saúde e segurança.

Tem também o direito de saber como está a sua saúde, através da consulta médica e dos resultados dos exames complementares. Os trabalhadores podem solicitar cópias dos resultados de exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais. A empresa deve informar aos trabalhadores sobre os riscos existentes no seu trabalho, sobre o que está sendo feito para eliminar ou reduzir estes riscos e como cada trabalhador deve proceder dos riscos que ainda existem (EPI). Todo trabalhador tem direito de receber, sem ônus, EPI (equipamento de proteção individual) de boa qualidade, adequado aos riscos existentes na função desempenhada, tem direito à informação sobre como utilizá-los. Todo trabalhador tem direito de ter seu acidente de trabalho e / ou doença ocupacional notificados. Se for trabalhador formal, deverá solicitar o preenchimento da notificação do SUS e do INSS, isto significa que ao ser atendido em qualquer unidade de saúde (consultório, hospital, emergência ambulatório), pública ou privada, o trabalhador deve solicitar o preenchimento da notificação do SUS (ficha de notificação do programa de atenção à saúde do trabalhador) e da notificação do INSS (CAT: comunicação de acidente de trabalho).

Se o trabalhador for informal, não contribui com o INSS, deverá solicitar o preenchimento apenas da ficha de notificação do SUS.

Acidente de trabalho é todo aquele ocorrido no ambiente de trabalho ou a serviço da empresa que causa lesão corporal ou perturbação funcional provocando morte, perda, redução (temporária ou permanente) da capacidade para o trabalho.

São também considerados acidentes de trabalho (acidentes de trajeto), os que ocorrem quando o trabalhador se dirige de casa para o trabalho ou do trabalho para casa, conforme Artigo 21 da Lei 8213. Portanto, companheiro trabalhador, faça prevalecer os seus direitos. A sua saúde em primeiro lugar. Assim, você poderá sempre dar o sustento aos seus dependentes.